

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 008/2022

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

1. DO CARGO:

1.1 SERVIÇOS GERAIS

1.1 .1 Descrição da função:

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando os materiais e produtos necessários junto à administração da entidade;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas e demais espaços;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Auxiliar na cozinha.
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Abrir e fechar as salas da Unidade;
- Recepcionar os usuários e prestar-lhes informações quando for solicitado;
- Ser apoio aos instrutores caso precisem de sua colaboração;
- Ajudar na distribuição de lanches, quando houver;
- Colaborar nos eventos e promoções realizados pela Instituição;
- Participar de reuniões de equipe.

1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
	Experiência: <i>Na função de auxiliar de serviços gerais.</i>
Vencimento-base	R\$ 1.422,00
Vagas	01 vaga
Sexo	Feminino
Carga horária	40 horas semanais
Regime da Contratação	C.L.T

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para a vaga serão realizadas do dia **18/07/2022** até o dia **22/07/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, na Rua Roseiral nº 77 - Vila Ricardo, mediante entrega de currículo junto com declaração de concordância com o presente edital, ou até as 23:59 horas do dia, através do e-mail: proseletivocmu@yahoo.com

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 2.2.1** - Possuir 18 anos completos;
- 2.2.2** - Ensino Fundamental Completo;
- 2.2.3** - Currículo com foto;

2.3 – Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

2.4– O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga paga para qual está se candidatando.

2.5– Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

2.6– No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

3. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
18/07/2022 a 22/07/2022	25/07/2022	27/07/2022	29/07/2022

3.2- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de **25/07/2022**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

5 - DA ENTREVISTA

5.1 A entrevista será realizada na data de **27/07/2022**, em horário posteriormente definido, no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1** O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia **29/07/2022**, conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 6.2** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 6.3** O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação.**
- 6.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 6.5** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 6.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7 DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1-** O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 7.2-** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 8.2** Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

8.3 OS demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 18 de julho de 2022.



Carlos Alberto Souza e Silva

Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO I - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito as Normas mencionadas no **edital 008/2022**, do Clube das Mães Unidas, com Sede na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo enviado para a vaga de _____. E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições, assino esta declaração.

Londrina/PR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato